

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 002/2022/GS/SME*, publicado na Gazeta Municipal N°329 - Suplementar de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°002/2022/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar - Regional Norte**, os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	EVA MARIA DA SILVA	468.392.161-87	AC
2	ADICELMA DA ROCHA VALENTINS DE LIMA	581.453.541-53	AC
3	EDIMARA CONCEIÇÃO DE ASSIS CONCEIÇÃO	967.678.121-53	AC
4	JULIANA PAULA PEREIRA	005.331.179-50	AC
5	ROSANGELA TEREZA MORAES DE BARROS	346.477.911-49	AC
6	ELIANE SOUZA SILVA SOUZA SILVA	027.469.541-33	AC
7	CREUSA ALVES RIBEIRO	013.701.001-08	AC
8	MARIA APARECIDA	314.011.631-49	AC
9	JUSCYANNE MARQUES DAMACENO	012.333.591-42	AC
10	RAQUEL ESPIRITO SANTO SILVA ESPIRITO SANTO	622.430.041-00	AC
11	MICHELE CRISTINA NEVES PEREIRA DIAS NEVES	000.197.511-09	AC
12	CELI GOMES DA SILVA LIMA	901.943.302-49	AC
13	ANGELA MARIA SOUZA MARTINS	730.829.451-04	AC
14	ROSYANE BOA VENTURA RIBEIRO	023.586.501-02	AC
15	ROZENIL BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA	181.992.671-00	AC
16	EVANILDES DE ARRUDA FORTES	106.710.801-72	AC
17	INES TRAMONTIN	799.443.291-34	AC
18	JOZIELE BRUNO DE FIGUEIREDO CORONEL	007.512.061-56	AC
1	ADRIANA ALMEIDA CERILLO	693.318.201-00	NI
2	FRANCIELE DO NASCIMENTO BRAGA BRANQUINHO	021.797.561-51	NI
3	LENIRA AUXILIADORA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	842.480.411-20	NI
4	JACQUELINE GRUVINELI ROCHA DOS SANTOS	001.763.191-23	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já

tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 11/04/2022, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais **com as devidas autenticações emitidas pelos sites:**

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>)
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias** deverão estar **acompanhados dos respectivos originais** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 002/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a

Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2022.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

